

			Área: 86840 mm2			Âmbito: Nacional	
Título: IVA e IMI são os impostos menos prejudiciais ao crescimento do País						Temática: Generalista	
2008/07/29	O DIABO - PRINCIPAL	Pág.5	Imagem: 1/1			Periodicidade: Semanal	Inv.: 4200.00

De acordo com a OCDE...

# IVA e IMI são os impostos menos prejudiciais ao crescimento do País

## Leite Campos, fiscalista

■ *Estamos a pagar muitos impostos e a ter diversos serviços públicos de muito baixa qualidade*

## Rocha de Matos, presidente da AIP

■ *«Redução da carga fiscal sobre os rendimentos das empresas não é uma questão de “margem de manobra” mas uma necessidade»*

## ANA CLARA

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o IVA e o IMI são os impostos menos prejudiciais ao crescimento do nosso País.

Assim, num relatório divulgado na semana passada — e que analisa a estrutura dos impostos mais eficiente para o crescimento económico —, a organização refere que os impostos sobre o consumo e sobre o património são os que deveriam ter um peso maior no total das receitas arrecadadas pelo Estado. Tudo, em nome do crescimento económico.

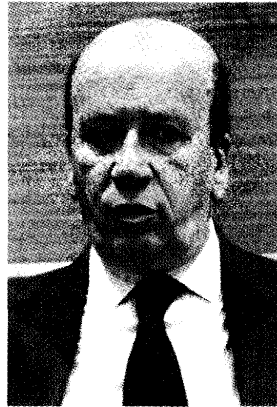
Os fiscalistas **Diogo Leite Campos** e **Rogério Fernandes Ferreira** e o presidente da Associação Industrial Portuguesa/Confederação Empresarial (AIP/CE), **Rocha de Matos**, comentam a «O DIABO» este assunto.

**Diogo Leite Campos** partilha da

ideia da OCDE que considera que o IVA e o IMI são os impostos menos prejudiciais para o crescimento económico do País. Contudo, o fiscalista salienta: *«mas já que estes impostos estão muito elevados em Portugal, mesmo estes haveria que os baixar. Um IVA a taxa moderada, por exemplo, a taxa de Espanha a 16 por cento, seria adequado. O IMI teria de conhecer redução das taxas e benefícios significativos a favor dos mais desfavorecidos e das famílias numerosas».*

### «IVA e IMI estão muito elevados em Portugal»

Refere que *«temos de encarar uma descida da carga tributária que é excessiva e prejudica a criação de riqueza e o investimento»* e adianta que *«deveria baixar-se a taxa do IRC, gradualmente, para 15 por cento, e a taxas máxima de*



Os fiscalistas **Diogo Leite Campos** e **Rogério Fernandes Ferreira** falam sobre a política fiscal do País

IRS para 35 por cento, e mesmo só para os grandes contribuintes».

*«A classe média não deveria pagar mais de 20/25 por cento em IRS e os mais desfavorecidos isentos. Mas para este fim o Estado teria de diminuir as suas despesas. Por exemplo, passar a aplicar melhor as receitas dos impostos. Estamos a pagar muitos impostos e a ter diversos serviços públicos de muito baixa qualidade»*, critica.

Leite Campos diz que *«o rendimento dos investimentos, líquido de impostos, é reduzido e portanto o investimento reduz-se também»* e sublinha que *«o crescimento económico de diversos países europeus tem sido realizado em parte à custa de impostos baixos».*

Salienta que *«não está em causa,*



*em Portugal, aumentar o IMI e o IVA. Pelo contrário: há que os reduzir. Mas concentrar as reduções no IRS e no IRC».*

### «O imposto mais importante, do ponto de vista da receita gerada, é o IVA»

Por fim, o fiscalista diz que *«alargando a base, aumenta a matéria colectável e aumentam as receitas».* *«Embora julgue que a intenção da OCDE é a de passar mais bens e serviços para a taxa normal (hoje, em Portugal, de 20 por cento). Por outro lado, o crescimento*

*económico resultante da descida do IRC e do IRS levará a um crescimento das receitas destes impostos e do IVA», finaliza.*

**Rogério Fernandes Ferreira**, fiscalista, diz que o crescimento económico do País *«não está dependente dos impostos, seja o IVA, seja o IMI, mas de outros factores».* *«Pode é dizer-se que há impostos cuja receita está mais directamente dependente do crescimento económico do que outros, como é paradigmático no IVA. O IVA é, aliás, um imposto neutro e, nesta perspectiva, mas só nesta, menos “prejudicial” para o crescimento económico do País»,* frisa. Relativamente ao IMI, afirma que *«estamos perante um imposto de natureza distinta, que onera a detenção de património, no caso o imobiliário, e que incide, apenas, sobre alguns contribuintes, os proprietários de imóveis, sendo receita dos municípios e custo nas empresas».*

Refere que em Portugal, *«o imposto mais importante, do ponto de vista da receita gerada, é o IVA».* E, ao contrário do que sucede na generalidade dos outros países, *«com os quais nos queremos — ou devemos — comparar, a tributação indirecta, a que incide sobre a despesa, é ainda, a manifestamente a preponderante e, assim, demasiado discrepante da receita que é gerada ao nível da tributação directa, por onde tradicionalmente se faz a justiça fiscal, tornando o sistema fiscal regressivo e tendencialmente injusto, ainda que mais recentemente se estejam a ouvir vozes segundo as quais também o IVA cumpre essa função».*

**Fernandes Ferreira** diz que o nosso modelo de arrecadação de receita *«não se pode, sequer, considerar assente nos impostos sobre o rendimento, na medida em que os impostos que permitem ao Estado arrecadar a receita mais significativa são os indirectos e um sistema fiscal assente na tributação directa é, em princípio, mais equitativo, na medida em que tributa de forma diferente pessoas com distintas capacidades contributivas, mas menos neutro para a economia, nomeadamente quando seja elevada a economia paralela e a evasão fiscal».*

Refere que ainda que seja acertada a afirmação segundo a qual o alargamento da base dos impostos sobre o consumo aumentará as receitas e que será adequado promover tal alargamento, *«se tratar de um alargamento harmonizado, e não meramente espontâneo ou mimético, e que, provavelmente, não terá sequer repercussão social negativa, dado tratar-se de impostos incluídos nos preços e, por isso, “anestésiantes”, o certo é que a harmonização quer na base quer nas taxas dos impostos indirectos está muito mais avançada do que no caso da tributação directa, nos impostos sobre o rendimento».*

A.C.

## Rocha de Matos, presidente da AIP

# «É necessário reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos das empresas e do trabalho»

trabalho. Permita-me referir que as mesmas razões que levam a considerar os impostos do tipo IMI mais eficientes que outros na óptica do crescimento económico, levam também a concluir pela elevada ineficiência dos impostos do tipo IMT.

**Em Portugal este sistema funcionaria? Quais seriam as vantagens e desvantagens deste modelo?**

Bem, nós temos impostos sobre o consumo, dos quais o IVA é o mais importante. No campo da tributação da propriedade temos o IMI, que abrange uma parte significativa do domínio deste tipo de fiscalidade. Portanto, o sistema funciona. Poderá ser melhorado e/ou ampliado. Não nos parece, no entanto, que o deva ser numa perspectiva de reforma individual de um destes impostos, mas sim no contexto da necessária reforma fiscal, que deve adequar o nosso sistema às realidades actuais da economia internacional, e que no conjunto das funções do sistema fiscal, enquanto instrumento de política, dê a necessária

importância à eficiência económica do próprio sistema fiscal.

**Temos um modelo de arrecadação de receita — assente nos impostos sobre os rendimentos — que prejudica a economia?**

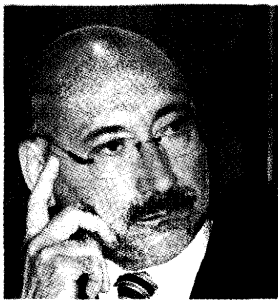
É entendimento da AIP-CE que temos uma carga fiscal elevada e que é necessário reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos das empresas e do trabalho. Nos Relatórios da Competitividade que a AIP-CE vem apresentando anualmente desde a apresentação da Carta Magna em Julho de 2003, no indicador de input — Taxas implícitas no Consumo, Trabalho e Capital — refere-se como objectivo: «em termos de competitividade num mundo globalizado, a tributação fiscal deverá evoluir no sentido da redução global da carga fiscal sobre os factores de produção capital e trabalho».

Ou seja, para a AIP-CE, a redução da carga fiscal sobre os rendimentos das empresas e do trabalho não é uma questão de «margem de manobra» mas uma necessidade, num enquadramento altamente competitivo para a

generalidade das economias e, muito especialmente para as pequenas economias abertas. É neste contexto que a AIP-CE defendeu que na actual legislatura se deveria ter discutido a reforma do sistema fiscal, não fazendo muito sentido discutir este ou aquele imposto ao sabor da conjuntura.

**Por que razão, como defende a OCDE, alargar a base dos impostos sobre o consumo aumenta as receitas?**

O alargamento das bases de tributação, combinado com taxas menores, pode gerar receitas superiores na medida em que se melhora a eficiência na cobrança de impostos devido à redução do «incentivo» à economia paralela e à evasão fiscal. Note-se que no caso de alguns impostos, o alargamento da base se poderá fazer através da eliminação/redução de alguns «benefícios», no pressuposto de que algumas funções de natureza social serão melhor conseguidas através de outros mecanismos de política do que através deste ou aquele imposto.



■ **O DIABO** — Partilha da ideia da OCDE que considera que o IVA e o IMI são os impostos menos prejudiciais para o crescimento económico do País?

**ROCHA DE MATOS** — As constatações do estudo da OCDE que refere, na sequência, aliás, de estudos anteriores sobre a eficiência económica dos sistemas fiscais, não nos levantam surpresas.

Embora num contexto relativamente diferente daquele que serve de base ao referido estudo, quando nos últimos anos se colocou, por duas vezes, a necessidade de aumentar provisoriamente os impostos para fazer face à situação do défice orçamental, a AIP-CE defendeu que o aumento dos impostos sobre o consumo seria preferível ao dos impostos sobre os rendimentos das empresas ou do